



EM

07 / 02 / 2012

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº 001/2012

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2012 DE AUTORIA DOS VEREADORES JUAREZ JOSE XAVIER E JOAO CABRAL R. CONCIGLIERI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVENIO COM O ÓRGÃO DETRAN/ES E O GOVERNO ESTADUAL".

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Parecer nº 0100
07/02/2012
Enviado

É o Relatório:

O Projeto de Lei foi lido no expediente do dia 23.01.2012 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a esta comissão, para emissão de Parecer.

Voto da relatora em 06.02.2012

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

É o Parecer: Vistos e discutidos os méritos do projeto em questão, e acompanhando as orientações da assessoria jurídica desta Casa, opino pela REJEIÇÃO do projeto e assim recomendo aos nobres pares.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"Pelas conclusões da relatoria"

Juarez José Xavier

Presidente

Voto Contrário

João Cabral R. Conciglieri

Secretário

Voto Contrário